

Em 10 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

PORTARIA Nº. 0175, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2024 - PGM. de 05 de abril de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 06 a 10 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 400, de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MELHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração